

## **HÁ LUGAR PARA A DEMOCRACIA RADICAL NAS “ESCOLA DA AUTORIA” EM MATO GROSSO DO SUL?**

Odete da Silva (UFGD-PPGEdu/FAED/UFGD)

Email: [odete.dasilva43@gmail.com](mailto:odete.dasilva43@gmail.com)

Fabio Perboni (UFGD-PPGEdu/FAED/UFGD)

Email: [fabioperboni@ufgd.edu.br](mailto:fabioperboni@ufgd.edu.br)

### **Introdução**

O presente texto deriva de uma pesquisa com foco na compreensão da gestão das escolas de tempo integral. O recorte aqui proposto se debruça sobre o projeto de escola de tempo integral do Mato Grosso do Sul analisando, a partir da concepção freireana de uma educação emancipatória e democrática, quais as concepções embasam a proposta implementada no estado. Neste texto nos referenciamos em Freire (2001), Lima (2013) Di Giorgi, Militão e Perboni (2022), considerando que a perspectiva freiriana, centrada no diálogo e na vocação ontológica de ser mais, não pode ser dissociada de uma visão de sociedade, daí a politicidade intrínseca da educação, base de uma gestão democrática.

Elegeu-se como *lócus* o município de Dourados, segunda maior cidade do estado de Mato Grosso do Sul (MS), especificamente a gestão das escolas estaduais de tempo integral de Dourados. O município tem 24 escolas estaduais, dentre as quais 08 ofertam matrículas em tempo integral. Estas são inseridas na proposta denominada “Escola da Autoria”, projeto estruturado para oferta dessa modalidade de ensino na rede estadual de educação.

A SED-MS aderiu ao Programa de Escolas de Tempo Integral, denominada Escola da Autoria, conforme Lei Estadual n.º 4.973, de 29 de dezembro de 2016. Em 2017, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED-MS) cria o projeto Escola da Autoria, que regulamenta uma nova organização para o ensino de tempo integral (MATO GROSSO DO SUL, 2017). Em consonância com a Meta 6 do PEE (MATO GROSSO DO SUL, 2003), o programa se propõe a oferecer o aumento da jornada escolar para que o estudante obtenha múltiplas oportunidades de aprendizagem na educação básica, com acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por intermédio de atividades educativas, sempre alinhadas à proposta pedagógica nos diversos contextos escolares.

### **Gestão Escolar Democrática e a Educação em Tempo Integral**

As concepções de educação integral se desenvolveram a partir do século XIX, momento

histórico no qual o mundo passava por diversas descobertas científicas e tecnológicas, resultante da Revolução Industrial, uma nova realidade marcada pela produção em série e profundas mudanças nas relações sociais, políticas e econômicas.

Determinados movimentos de contextuação da nova ordem social buscavam a emancipação do homem perante o sistema capitalista através da educação. Podemos observar esta concepção de educação presente na proposta anarquista, conhecida também como educação libertária.

Vários outros grupos, ancorados em diferentes perspectivas societárias também defenderam proposições de uma educação integral, baseados mais nas propostas e objetivos educacionais, do que no tempo de permanência dos alunos na escola.

No Brasil, destaca-se a visão integral da educação defendida pelo educador Paulo Freire (1921-1997), uma visão popular e transformadora, associada à escola cidadã e à cidade educadora. Como nos educamos o tempo todo, falar em educação de tempo integral é uma redundância. A educação se dá em tempo integral, na escola, na família, na rua, em todos os turnos, de manhã, de tarde, de noite, no cotidiano de todas as experiências e vivências.

Para Freire, não é possível pensar uma educação das gentes negando-lhes os direitos de acesso às condições básicas de toda e qualquer pessoa em uma sociedade democrática para ele.

Não é possível atuar em favor da liberdade, do respeito aos demais, do direito à voz, à participação, à reinvenção do mundo, num regime que negue a liberdade de trabalhar, de comer, de falar, de criticar, de ler, de discordar, de ir e vir, a liberdade se ser (Freire, 2003, p.191).

Também é importante considerar que não existe uma educação integral do sujeito sem uma perspectiva democrática. Segundo Freire, a democracia deve permear a relação social entre os órgãos do Estado e a sociedade como um todo, sendo a escola instituição fundamental para a construção e também a manutenção da democracia na sociedade, não ficando restrita apenas ao discurso ou à determinados momentos sociais. Para Freire, democracia é um modo de vida, uma prática constante, construída na relação dialógica, passando a ser interiorizada, é a ideia de que homens e mulheres devem se envolverem nos processos formadores de sua história, construindo com suas próprias mãos enquanto constroem a si mesmos.

A democracia, para ele, não se restringe à gestão escolar nem à eleição de diretores ou à participação em conselhos escolares, abrangendo todas as dimensões da sociedade. Freire usa o conceito de “democracia substantiva” para explicitar a radicalidade democrática na concretude da ação educativa. Seu posicionamento está arraigado à visão da educação como ato político.

A gestão democrática se baseia na coordenação de ações e atitudes propondo a

participação social, ou seja, as associações de pais e mestres, assembleias escolares, conselhos de classes, grêmios estudantis e os conselhos participativos que são as equipes pedagógicas, alunos, pais/responsáveis favorecendo assim a participação de toda a comunidade.

Segundo Freire a emancipação nada mais é do que o processo de libertação política, cultural, humana e social de todos os oprimidos, que libertando a si e aos opressores desde a prática de não mais deixarem ser oprimidos por ninguém.

No escopo desse texto analisamos em que medida a Escola da Autoria, encontro proposta de Escola em Tempo Integral abrange também uma perspectiva de educação integral emancipatória.

Tem-se, portanto a expressão “Educação em Tempo Integral”, conforme define a legislação, como aquela em que o tempo de permanência do estudante na escola é de no mínimo 7 horas diárias, ou 1400 horas anuais. Essa definição não se confunde com o conceito de Educação Integral, entendida como práticas educacionais que propiciam ao sujeito uma formação ampla e aprofundada em diferentes áreas, constituindo-se, portanto, na formação integral do sujeito.

As experiências de Educação em Tempo Integral, portanto, se referem ao tempo de permanência do estudante na instituição educativa e não tem relação com a análise do conteúdo, ou práticas educacionais ofertadas. Educação integral não pode ser confundida com escola de tempo integral, como sustenta Jaqueline Moll.

[...] de nada adiantara esticar a corda do tempo: ela não redimensionará, obrigatoriamente esse espaço. E é, nesse contexto, que a educação integral emerge como uma perspectiva capaz de re-significar os tempos e os espaços escolares. (2009, p.18).

Segundo a autora, a educação integral implica.

[...] considerar a questão das variáveis tempo, com referência à ampliação da jornada escolar, e espaço, com referência dos territórios em que cada escola está situada. Trata-se de tempos e espaços escolares reconhecidos, graças à vivência de novas oportunidades de aprendizagem, para a reapropriação de espaços de sociabilidade e de diálogo com a comunidade local, regional e global. (Moll,2009, p.18).

É correto afirmar que a ampliação da jornada escolar está assentada no conceito de educação integral, que articula todas as ações do governo às demandas da população, entendendo que todas elas têm a ver, direta ou indiretamente, com a educação. A escola passa a ser o centro formativo e de referência dos direitos de cidadania da população. A educação integral envolve o entorno das escolas, ampliando a cultura da escola para além dos muros da unidade escolar, porém esses objetivos anunciados, nem sempre são alcançados, conforme

aponta a literatura da área, muitas vezes a ampliação da jornada não vem acompanhada de mudanças significativas na oferta educação, se restringindo a “mais do mesmo”

Considerando a perspectiva feireana não é possível conceber uma educação emancipatória em um ambiente autoritário, sendo portanto, a gestão democrática e as práticas democráticas um requisito essencial para uma educação que promova a emancipação dos sujeitos. Freire (2001, p. 65), em sua gestão à frente da secretaria de Educação de São Paulo, elucida a prática racial da democracia:

Tudo que a gente puder fazer no sentido de abrir mais a escola, no sentido de provocar, pedir, convocar, desafiar estudantes, merendeiras, zeladores, vigias, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, NAES [Núcleo de Ação Educativa], quer dizer, médico, dentista, aluno, vizinho da escola, quer dizer, tudo que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem entorno da escola e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido, é pouco, ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós, que é o de assumir esse país democraticamente.

Considerando o contexto brasileiro percebe-se uma intensa disputa de concepções sobre o projeto societário da educação. Nas últimas três décadas a gestão escolar foi pressionada ou influenciada por princípios contraditórios. De um lado, a gestão democrática pressupõe crescentes graus de autonomia e de participação popular na definição das esferas administrativa, pedagógica e financeira. Por outro lado, a NGP (Nova Gestão Pública) pressupõe crescente controle dos resultados, com definições centralizadas e participação instrumental para execução de propostas definidas externamente à escola.

Paulo Freire enfatiza que a gestão democrática se efetiva quando a comunidade escolar, coloca a democracia e o diálogo como princípio, para além das relações na escola, mas em toda a sociedade como fundamento de vida. Com isto, há menores riscos de se recair na falsa democracia revestida de autoritarismo. Para Freire, (2001, p.53)

[...] tudo o que for possível fazer de forma competente, para introduzir mudanças democráticas no aparato escolar, deve ser feito, formação permanente das educadoras, [...] reformulação do currículo, participação popular a vista da escola, associações de pais, conselhos de escola etc.” (Freire, 2001, p.53).

De acordo com Paro (2018), em uma sociedade democrática, é importante que o Estado estabeleça mecanismos institucionais que promovam a participação de toda a comunidade na gestão da escola. Para isso, é necessária uma postura positiva da escola perante, principalmente, as famílias, ao oferecer meios de participação na vida escolar de seus filhos.

No plano normativo o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, dedica uma de suas 20 metas para tratar da gestão democrática,

definindo a obrigação e os esforços dos entes federativos e da sociedade civil para consolidar um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua integralidade, promovendo os direitos humanos e garantindo a formação para o trabalho e para o exercício autônomo da cidadania, tendo a gestão democrática como um objetivo de todo sistema de ensino.

Portanto, a gestão escolar abrange vários indicadores a serem trabalhados, sendo eles a gestão participativa, ou seja, incluir toda a comunidade escolar nos processos de tomada de decisões, na implementação de projetos escolares e no auxílio da execução de atividades conjuntas, em que todos possam expressar suas opiniões, um coletivo trabalhando junto, se a mesma ocorre de forma democrática e qual a autonomia do gestor frente à escola.

Partindo da questão inicialmente levantada para escrita do texto, sobre como a proposta de Escola da Autoria aborda os conceitos Freirianos de democracia e de educação emancipatória, observamos, a partir da análise documental que, conforme indicam os documentos da Secretaria Estadual de Educação, o projeto escola da autoria foi desenvolvido com o objetivo de atingir o que prevê a legislação para as políticas públicas educacionais para a Educação em Tempo Integral, garantir um ensino de qualidade baseada na reestruturação das práticas pedagógicas, da organização curricular e do redimensionamento dos tempos e dos espaços escolares com a finalidade de estabelecer uma política educacional voltada à ampliação de oportunidades de aprendizagens e de atender às necessidades identificadas no estado.

Observamos que, o Projeto “Escola da Autoria” traz em seu bojo o protagonismo juvenil como forma de reconhecer que a participação dos alunos gerar mudanças decisivas na realidade social, cultural e política no meio em que estão inseridos, não deixando claro os objetivos em relação a gestão democrática.

## **Conclusão**

Considerando os conceitos de Freire, sobre um projeto societário de uma educação emancipatória, que pressupõe uma organização radicalmente democrática, observa-se que as políticas educacionais são permeadas por propostas com sentido dúbio, enfatizando ao mesmo tempo elementos e conceitos incompatíveis.

No caso da escola da autoria, constata-se que a proposta aponta para um “desenvolvimento integral dos estudantes”, porém a proposta aparentemente não dá suporte a essa proposição. Por outro lado, a escolha do gestor das escolas da autoria é feita por indicação, em cargo de livre nomeação, diferente do restante da rede em que o diretor é escolhido em processo de eleição, com consulta à comunidade.

Estes e outros elementos identificados na pesquisa documental serão, em fase de finalização da pesquisa, analisados de forma mais profunda a partir dos dados coletados em entrevistas com os gestores dessas escolas de tempo integral.

**Palavras-chaves:** Gestão escolar, Escola em tempo integral, Gestão democrática.

## Referências

Brasil. **Lei de Diretrizes e Bases n.º 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. Brasil. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/572694>. Acesso em: 15 abril 2024.

Brasil. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011/2014/2014/L13005.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011/2014/2014/L13005.html) Acesso em: 15 abril 2024.

DI GIORGI, Cristiano Amaral Garboggini. MILITÃO, Andréia Nunes. Perboni, Fabio. Democracia Radical e Substantiva em Paulo Freire: da escola para o mundo e do mundo para a escola. **Revista Exitus**, v. 12, e022011. p. 11-20, 2022.

Freire, Paulo. **A Educação na cidade**. Prefacio de Moacir Gadotti e Carlos Alberto Torres; notas de Vicente Chel5. Ed. São Paulo, Cortez, 2001.

LIMA, Licínio C. **Organização escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública**. 5ª edição São Paulo: Cortez, 2013.

Moll, Jaqueline; **O PNE e a educação integral**: Desafios da escola de tempo completo e formação integral Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 8, n. 15, p. 369-381, jul./dez. Disponível em:<<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 25 abril 2024.

PARO, Vitor Henrique. **Qualidade do ensino: a contribuição dos pais**. São Paulo: Intermeios, 2018. Disponível em:  
<https://www.vitorparo.com.br/wpcontent/uploads/2019/10/Qualidade-do-ensino-a-contribuicao-dos-pais-2.-ed..pdf>. Acesso em: 13 out. 2022.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. **Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024)**. Campo Grande-MS: SED, 2014b. Disponível em:<<http://www.sed.ms.gov.br>> Acesso em 27 de maio de 2019.